



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 148/2007

EMENTA: Aprovação da criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Gestão da Inovação para o Desenvolvimento Local.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo nº 23069.010543/07-21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Gestão da Inovação para o Desenvolvimento Local, vinculado a Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2007.

* * * * *

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

OBS.: Republicar por sair incorreto